

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 01/Jun



cntv@cntv.org.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 2980 - Ano 2023



ALAGOAS



A VOZ DOS VIGILANTES



NOTA DE AGRADECIMENTO

O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas vem por meio desta agradecer a todos aqueles que participaram e apoiaram a luta em defesa dos vigilantes que prestam serviços ao Estado de Alagoas, especialmente aos vigilantes do setor da Saúde.

Representantes de várias entidades sindicais do Nordeste e do Brasil participaram da mobilização realizada no dia 30 de maio de 2023, como o Presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV-PS), José Boaventura; o Sindicato dos Vigilantes da Bahia, representado pelas companheiras Cláudia e Darlene; o Sindicato dos Vigilantes de Pernambuco, representado por Adriana, Clécio e Alexandre; o Sindforte, representado pelo seu presidente Antônio e o companheiro Rômulo; o Sindforte-RN e Sindsegur, representados pelos companheiros Márcio Lucena, Josenildo e Alan; e o Sindicato dos Vigilantes de Petrolina, representado pelo presidente Laécio Vasconcelos e pelos companheiros Cláudio Arruda e Jailson Pedro.

Agradecemos também ao companheiro Iran Marcolino, consultor da CNTV-PS na região Nordeste; ao procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho em Alagoas, Dr. Rafael Gazzaneo; à CUT Alagoas, na pessoa da presidenta Rilda Alves, do vice-presidente Luciano e de todos diretores da CUT que apoiaram o ato dos vigilantes afastados, bem como ao Thiago Miranda, representando a classe dos bancários.

O Sindicato agradece também o apoio de todos os sindicatos cutistas que estão nos apoiando neste momento de luta, órgão este que está buscando uma solução junto ao Ministério Público do Trabalho e ao Ministério do Trabalho e Emprego de Alagoas.

Nosso muito obrigado!

A Diretoria.

Maceió, 31 de maio de 2023.

Comissão de Trabalho debate regulamentação de lei sobre profissão de bombeiro civil

No debate, também deve ser abordado a criação do Conselho de Classe da categoria



Atividade do bombeiro civil já é tratada em lei específica

A Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados debate nesta quinta-feira (1º) a regulamentação da lei que dispõe sobre a profissão de bombeiro civil (Lei 11901/09). No debate, também deve ser abordado a criação do conselho de classe da categoria, além da realização de homenagem ao Dia do Bombeiro Civil no Distrito Federal (1º de junho). O debate atende a sugestão da deputada Erika Kokay (PT-DF).

O bombeiro civil tem, entre suas atribuições, combater incêndios em regiões urbanas e florestais; executar salvamentos terrestres, aquáticos e em altura; prevenir diversos tipos de acidentes, como: incêndios, vazamentos e explosões adotando diversas medidas de prevenção buscando proteger pessoas, patrimônios e o meio ambiente.

Para o exercício da profissão é requisito a formação em curso básico de qualificação de 200 a 400 horas-aula.

Segundo Erika Kokay, as referências técnicas para a qualificação profissional, provimento

de bombeiros civis e procedimentos para a segurança ocupacional desses profissionais consta em norma Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), atualizada em 2020.

Foram convidados, entre outros:

- o secretário especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, André Luiz Ceciliano;
- o superintendente regional do Trabalho e Emprego no Distrito Federal do Ministério do Trabalho e Emprego, Jackson da Silva Azara;
- o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal e Conselheiro Consultivo da Frente Parlamentar Prevencionista, Felipe Araújo Sousa.

A reunião será realizada às 14 horas, no plenário 12.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

MAURA MIRANDA
2ª Secretária de Imprensa do Sindesvdf e Secretária de Mulheres da Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV

CHICO VIGILANTE CONVIDA:

1 de junho de 2023
Hora: 16H
Local: Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Moção de Louvor em Sessão Solene durante 4ª Semana Legislativa pela Mulher.

Chico Vigilante
Distrital



Bancários de todo o país protestam contra o fechamento de agências do Bradesco



Nesta quarta-feira (31), sindicatos de bancários de todo o Brasil lançaram a campanha #AVergonhaContinuaBradesco. A iniciativa, idealizada pela Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Bradesco, tem como objetivo protestar contra o fechamento de agências e as demissões que ocorreram nos últimos meses. As ações

tomadas pelo banco sobrecarregaram aqueles que ainda permanecem trabalhando. Além disso, os clientes e a população como um todo são afetados pelo aumento das filas, demora no atendimento e dificuldade de acesso aos serviços bancários.

O Bradesco é reincidente nesse tipo de situação. Em 2020, durante a pandemia, sindicatos de todo o país realizaram a campanha “Que vergonha Bradesco”, para denunciar, tanto nas ruas como nas redes sociais, que o banco estava obtendo lucros recordes, enquanto seus funcionários sofriam com assédio moral decorrente de metas abusivas, ameaças de demissões, sobrecarga de trabalho após redução de pessoal e fechamento de agências. Agora, mesmo tendo alcançado um lucro de mais de R\$ 20 bilhões em 2022, o banco fechou 1.276 postos de trabalho, 93 agências e 174 unidades de negócios.

“A vergonha continua, Bradesco. O quadro de funcionários do Bradesco é extremamente enxuto, e a política de demissões e fechamento de agências está comprometendo o atendimento aos clientes. Embora o banco afirme que os funcionários das agências fechadas estão sendo realocados, nossa preocupação é com a manutenção dos empregos”, afirmou Magaly Fagundes, coordenadora da COE e secretária de Organização do Ramo Financeiro e Política Sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT).

Segundo Magaly, muitas agências que foram transformadas em unidades de negócios são fechadas logo em seguida, resultando em demissões. “Isso é algo inaceitável. O banco precisa cumprir efetivamente o que está previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), garantindo a requalificação e realocação desses funcionários como forma de preservar seus empregos.”

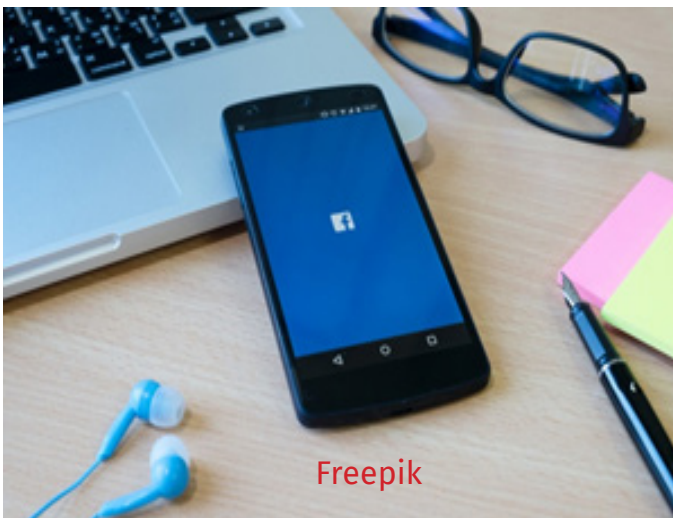
Para ela, o fechamento de agências ou sua transformação em Postos de Atendimento (PAs) tem como consequência dificuldades para os clientes acessarem serviços bancários básicos. “Além disso, o fechamento de agências afeta a economia e o comércio local das regiões, muitas vezes deixando-as sem nenhuma agência bancária”.

Os sindicatos de bancários estão unidos na luta contra essas práticas do Bradesco, buscando pressionar o banco a rever suas decisões e garantir a manutenção dos empregos, a qualidade do atendimento aos clientes e a preservação da economia local. A campanha #AVergonhaContinuaBradesco ganhou força nas redes sociais, com um tuitaço que ampliou ainda mais a visibilidade do movimento e fortaleceu a mobilização. As discussões e ações em torno desse tema devem continuar nos próximos dias, com o intuito de ampliar a conscientização e buscar soluções que beneficiem tanto os funcionários quanto os clientes do Bradesco e a sociedade como um todo.

FONTE: CONTRAF

Justiça aumenta multa por recusa do Facebook a compartilhar dados em ação

Pela expressa recusa de responder ordem judicial expedida há oito meses, a Justiça do Trabalho da 2ª Região (SP) renovou a cobrança de uma multa aplicada ao Facebook Serviços Online do Brasil Ltda. A medida foi tomada em um processo trabalhista que tem como autora uma empregada doméstica que requer vínculo de emprego, verbas rescisórias, horas extras e reflexos, anotações na carteira de trabalho, entre outros direitos trabalhistas.



Juiz disse que, sempre que precisa cumprir decisão judicial, empresa diz que é ilegítima

Em agosto de 2022, o juiz da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo, Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira, determinou que a empresa entregasse registros relativos ao uso de seu aplicativo no telefone da trabalhadora (autorizado pela própria interessada), sob pena de multa de R\$ 1 mil por dia de descumprimento.

Com a expressa recusa da requisitada, a pena diária foi aumentada para R\$ 5 mil. Atualmente, o valor devido ultrapassa R\$ 850 mil. A determinação foi fundamentada tendo como base o artigo 22 da Lei 12.965/14 e o artigo 7 e 11, da Lei 13.709/18.

O juiz ressalta que a empresa capta clientes, cobra serviços, recebe e fatura e tem pessoa jurídica do grupo no país em cumprimento à lei, “mas na hora de cumprir decisão do Poder Judiciário brasileiro, sempre invoca que é ilegítima”.

E completa: “Também alertou-se que o Facebook Serviços Online do Brasil Ltda foi quem realizou convênio com o Tribunal Superior Eleitoral para prestar informações do WhatsApp, como noticiado oficialmente pelo próprio site do TSE. Portanto, alegar sua ilegitimidade na presente ordem judicial é um verdadeiro disparate.”

A multinacional tem 15 dias, a contar da decisão (11/5), para cumprir a determinação, sob pena de execução judicial imediata e de ser impedida de participar de licitações e contratos com a administração pública. Além disso, poderá ser inserida no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas, até o cumprimento da determinação. Com informações da assessoria de imprensa do TRT-2.

Processo 1000683-24.2020.5.02.0071

Fonte: Revista Consultor Jurídico

STF julga se é constitucional tabelar valor pago por danos morais no trabalho



Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), devem voltar a julgar a Ação Direta de Constitucionalidade (ADI nº 6082), que pede medida cautelar contra o tabelamento de valores por danos morais trabalhistas. O julgamento que está suspenso desde outubro de 2021, será retomado nesta quinta-feira (1º/6), com o voto-vista do ministro Nunes Marques.

A ADI foi impetrada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), que afirma que a responsabilidade civil trabalhista decorre da Constituição que prevê expressamente a compensação por danos morais e não estabelecem qualquer possibilidade de limitação.

Os parâmetros para a indenização foram estabelecidos na reforma Trabalhista de 2017. O art. 223-G da CLT classifica as ofensas, com base na gravidade do dano causado, em leve (até três vezes o último salário), média (até cinco vezes), grave (até 20 vezes) ou gravíssima (até 50 vezes).

A secretária de Direitos Humanos da CUT Nacional, Jandyra Uehara, considera que a ofensa e o assédio moral devem ser punidos com maior rigor. Embora defenda a necessidade de um valor em dinheiro para o trabalhador ofendido, ela entende que somente com uma mudança no sistema organizacional do trabalho é que haverá mudanças.

“A recuperação moral e psicológica pelos

danos causados por assédio, racismo e outras ofensas não tem reparação econômica possível. Isso é paliativo, embora seja preciso algum tipo de punição”, diz.

Para Uehara, o funcionamento do sistema retrógrado no trabalho com metas abusivas por lucros e rendimento aliado a baixos salários, aplicado por boa parte do empresariado do país acaba saindo barato para as empresas.

“O assédio moral no trabalho tem origem organizacional e é preciso coibir essas práticas abusivas que adoecem os trabalhadores. Por isso que a reparação econômica tem de ser exemplar e não de acordo com o salário do trabalhador assediado. O problema estrutural do assédio é muito maior. Por isso que precisamos lutar por um processo de trabalho decente e respeitoso”, conclui Uehara.

Votos do relator

O relator do processo é o ministro Gilmar Mendes, que votou pela procedência parcial das ações e não deve ser considerado totalmente inconstitucional. Em seu voto, Mendes diz que a tabela deve servir como parâmetro, mas não como teto do valor da indenização. Assim a decisão judicial, devidamente motivada, pode fixar uma condenação com quantia superior definida na tabela.

Dano em ricochete

Gilmar Mendes também considerou que nas relações de trabalho as pessoas que sofrem o dano por ricochete (aquele que atinge, além da vítima direta, uma terceira pessoa), podem ter direito à reparação. Hoje o artigo 223-B da CLT, define que apenas as pessoas físicas ou jurídicas são titulares exclusivas do direito à reparação.

Foto: Alex Capuano

Fonte: Rosely Rocha / CUT Brasil

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF